



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 03/2022– PPGE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de maio de 2022, por meio do link <https://meet.google.com/uiu-eswr-yyp> às 09:15 h, reuniram-se a Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa, a Prof^a. Fabiana Sena da Silva, o Vice-coordenador, Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro, os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Prof^a. Nilvania dos Santos Silva, Profa. Maria das Graças A. Baptista, Prof. Eduardo Jorge Lopes da Silva; o representante da Linha de Pesquisa de Estudos Culturais Prof. Erenildo João Carlos; o representante da Linha de Pesquisa História da Educação, Prof. Jean Carlo de Carvalho Costa; as representantes discentes do mestrado, Angélica Rita de Araújo e Giselle Oliveira do Nascimento (suplente); a representante discente do doutorado, Isabela Tristão; a servidora técnico-administrativa, Luciana Maria Tavares Alves; o colaborador técnico-administrativo Alexis Bernardo de Lemos; as docentes externas Rita Porto e Sandra Luna, da ADUFPB; as discentes Thaís Jussara Oliveira e Rebeca Gouveia, como ouvintes. Justificaram as ausências os professores Timothy Irelande, Severino Bezerra da Silva e a Maria Zuleide Pereira da Costa. **Pauta:** 1. Informes; 2. Aprovação de duas atas de fevereiro de 2022; 3. Processos diversos; 4. Situação dos aposentados; 5. Apreciação de resoluções. **Prof^a Fabiana Sena** deu início à reunião falando sobre a possível volta às reuniões presenciais. **Prof. Jorge Hermida**, na sequência, lembrou que embora nos últimos 15 dias a coordenação tenha trabalhado na divulgação dos projetos guarda-chuvas, muitos professores não souberam ainda do que se trata. **Prof^a Fabiana Sena** concluiu com a informação de que o edital para alunos especiais já estava em circulação. Após os informes, iniciou-se a apreciação dos pontos da pauta. Colocou-se em discussão a aprovação das atas de fevereiro e março; em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Dando seguimento, a **Prof^a Fabiana Sena** informou que o edital de alunos especiais havia sido aprovado *ad referendum*. Como não houve objeções a esse ato, foi aprovado. Na sequência, a **Prof^a Fabiana Sena** apresentou apenas para ciência, a decisão favorável do Conselho do Centro de Educação, referente ao recurso impetrado pela doutoranda Letícia Ramos da Silva, a qual havia solicitado prorrogação do prazo de qualificação da tese. Em seguida, concedeu a palavra à **Prof^a. Maria das Graças Baptista** para que apresentasse a proposta de ação afirmativa sugerida pela mestrandia Rafaela Carneiro Cláudio. **Prof^a. Maria das Graças Baptista** discorreu sobre a necessidade de uma maior discussão por parte do Colegiado, sobre a participação e inclusão de afrodescendentes e minorias no programa, bem como a adoção de um modelo para implementação de tais políticas. Em conclusão, pediu a criação de uma comissão para análise da proposta. **Prof. Jorge Hermida**, em consonância, apoiou a solicitação da parecerista por maior inclusividade. **Prof^a Fabiana Sena** sugeriu então que o **Prof. Jorge Hermida** encabeçasse os trabalhos da comissão proposta. Na votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Prof^a Fabiana Sena** fez menção à presença das candidatas da ADUFPB, Rita Porto e Sandra Luna, e de que elas teriam espaço para apresentar suas propostas no decorrer da reunião. Passando à discussão da prorrogação de qualificações, a **Prof^a Fabiana Sena** passou a palavra ao **Prof. Eduardo Jorge**, para que ele apresentasse seu parecer sobre a solicitação da doutoranda Thaís Jussara de Oliveira Guedes Isidro, já aprovada *ad referendum*. O **Prof. Eduardo Jorge** informou haver aceito as justificativas apresentadas e ter sugerido que a discente suspendesse os estudos por dois semestres. Em resposta, a **Prof^a Fabiana Sena** lembrou que o trancamento só é permitido por um semestre. Na sequência, foi concedida a palavra à discente, para que se manifestasse. Em votação, o parecer foi aprovado o *ad referendum* por unanimidade. Em seguida, foi apresentado para apreciação em bloco, as solicitações de prorrogação da defesa dos discentes por *ad referendum*: Édson Leandro de Almeida, Maria José Dias de Andrade, Francineide Ribeiro Vieira Santos e Jeniffer Camila da Silva Guimarães. Colocou-se em votação o referido ato e as prorrogações foram aprovadas por unanimidade. Falando em seguida sobre estágio de docência, a **Prof^a Fabiana Sena** lembrou que na ausência de uma comissão, os pedidos de Thatyanne Krause e Giselle Oliveira haviam sido analisados pela Secretária do PPGE sob supervisão da Coordenação, e que foram aprovados. **Prof^a Fabiana Sena** abordou então o tópico das transferências, passando a palavra ao **Prof. Eduardo Jorge**, parecerista da solicitação da doutoranda Fernanda Daniella de França Bezerril, o qual avaliou que do ponto de vista formal, a mesma possuía pertinência. **Prof. Jean Carlo** questionou a carga horária em relação às disciplinas obrigatórias do PPGE e em qual

semestre a discente seria agregada ao programa. **Prof. Jorge Hermida** manifestou-se lembrando que eventuais discrepâncias envolvendo carga horária e cumprimento de disciplinas, poderiam ser corrigidas no semestre subsequente. **Prof. Erenildo João Carlos** declarou que, embora houvesse semelhanças nas disciplinas ofertadas em ambos os programas, persistia um problema de carga horária que deveria ser melhor avaliado. Além disso, postulou que mantido o mesmo orientador em ambos os programas, isso poderia evidenciar conflito de interesses na emissão do parecer; caracterizou a demanda como problemática. **Prof. Eduardo Jorge** informou não haver entrado neste mérito. **Prof. Jean Carlo** questionou se o orientador no programa originário havia sido consultado. **Prof. Eduardo Jorge** respondeu que o contato não havia sido feito, mas que a decisão no programa originário estava documentalmente fundamentada. **Profª Fabiana Sena** indagou se haveria tempo hábil para que a discente cursasse as disciplinas obrigatórias e como isso impactaria no prazo de qualificação. **Prof. Erenildo João Carlos** recordou que a legislação estabelece prazo para cursar determinadas disciplinas. **Prof. Eduardo Jorge** respondeu que a legislação é omissa em relação a alguns dos questionamentos apresentados. **Prof. Jorge Hermida** também levantou a questão do tempo necessário para cumprir toda a carga horária do programa. **Profª. Maria das Graças Baptista** avaliou que a tramitação do processo havia sido feita de forma equivocada, e que as exigências de admissão nos dois programas são diferentes; afirmou que não votaria contra a demanda, mas que questionava a razão de ser da transferência. **Prof. Eduardo Jorge** respondeu que a legislação é omissa sobre vários aspectos de transferência entre cursos, cabendo, portanto, ao Colegiado deliberar sobre casos omissos. Rebateu ainda a colocação de que teria havido erro na tramitação, pois a iniciativa partiu do programa originário. **Prof. Jean Carlo** manifestou-se no sentido de que, embora compreendesse a preocupação generalizada com prazos, tratava-se de um problema comum a todos os estudantes. Cumpridas as formalidades legais, não haveria porque não acatar a solicitação. **Prof. Erenildo João Carlos** sugeriu que fosse concedido maior prazo para análise da demanda, pois outro caso, citado como similar ao da pauta, não seria de modo algum semelhante; além disso, a aceitação no programa dependeria do enquadramento nas exigências deste, inclusive no que tange aos prazos e cumprimento de disciplinas. **Profª Fabiana Sena** acolheu o entendimento do **Prof. Erenildo João Carlos**, lembrando que o programa trabalha com prazos que devem ser cumpridos e que pela transferência, a discente poderia solicitar uma prorrogação. **Prof. Eduardo Jorge** ponderou que o Colegiado é soberano para negar ou postergar a avaliação. **Profª. Nilvania dos Santos** declarou que a legislação não impediria a transferência, e que ela votaria favoravelmente à demanda. **Prof. Jean Carlo** disse que deveria haver uma resolução mais cuidadosa sobre o tema em pauta, mas que na omissão da legislação vigente, votaria favoravelmente à demanda. **Prof. Jorge Hermida** manifestou preocupação com o prazo para cumprimento das disciplinas do currículo. **Profª Fabiana Sena** recordou que, pela nova resolução, o prazo havia sido modificado para 18 meses. Colocado em votação, foi aprovado o parecer com um voto contrário do **Prof. Erenildo João Carlos**. **Profª Fabiana Sena** colocou então em discussão o aproveitamento de disciplinas, passando a palavra à **Profª. Nilvania dos Santos**, que relatou ser favorável às demandas de Alcidésio Oliveira da Silva Júnior, Adrielly Benigno de Moura, Flávia Mayara Felix Dantas, Rafael Farias Ferreira e Rayffi Gumercindo Pereira. Demandas postas para votação em bloco, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Prof. Erenildo João Carlos** apresentou seu parecer sobre recurso impetrado junto ao CONSEPE pela candidata ao doutorado Mirtes Aparecida Souza, sobre a nota da prova oral em processo seletivo do PPGE, na qual foi reprovada pela comissão avaliadora. Parecerista negou provimento ao recurso, acatando a decisão da comissão. Na votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a **Profª. Maria das Graças Baptista** apresentou parecer favorável ao pedido de trancamento por razões de saúde, apresentado pela doutoranda Flávia Mayara Felix Dantas. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Profª. Maria das Graças Baptista** apresentou em seguida, parecer desfavorável ao pedido de trancamento apresentado pela mestranda Ivaneide Souza dos Santos, considerando as alegações insuficientes e que não estava de acordo com o Regulamento. **Prof. Eduardo Jorge** solicitou maiores esclarecimentos sobre a demanda. **Profª Fabiana Sena** lembrou de caso anterior, com problemas semelhantes. Na votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Profª Fabiana Sena** apresentou um parecer de aprovação emitido pelo Professor Charliton Machado (membro titular da Linha de História da Educação) do relatório final de pós-doutorado do Dr. Roberto Jorge Chaves Araújo, sob supervisão acadêmica do **Prof. Jean Carlo**. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a **Profª Fabiana Sena** passou a palavra às representantes da ADUFPB, **Profª. Rita Porto** e **Profª. Sandra Luna**, para que divulgassem suas candidaturas. Em sua fala, a **Profª. Rita Porto** falou sobre suas atividades como docente antes da aposentadoria, os desafios de gestão da associação em tempos de pandemia, e pediu votos para a sua chapa. Na sequência, a **Profª. Sandra Luna** apresentou suas proposições para a categoria e fez um balanço da sua gestão durante a pandemia. À continuação, a **Profª Fabiana Sena** agradeceu a participação das representantes e retomou os trabalhos, fazendo a comunicação dos jubileamentos do mestrando João Pedro Andrade de Lima, mestranda Isabel Cristina Soares Gomes e doutoranda Shirleide Carla de Oliveira Silva apenas para ciência do Colegiado. A referida professora mencionou que foram enviadas notificações sobre o não cumprimento dos prazos e a não realização de matrículas e apenas o mestrando acusou recebimento. Em seguida, a **Profª Fabiana Sena** abordou o tema

dos professores voluntários. Como o parecerista, **Prof. Timothy Denis**, estava ausente e não houve apresentação de parecer, a sugestão dada foi de retirar o tópico de pauta e convocar outra reunião para discutir os pedidos. Em votação, a retirada de pauta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a **Profª Fabiana Sena** colocou em discussão as resoluções a serem apreciadas pelo programa, a começar pela Resolução N° 01/2022 que estabelece critérios para número máximo de orientandos por orientador. **Prof. Eduardo Jorge** questionou os requisitos elencados na resolução para participação no programa. **Profª Fabiana Sena** discorreu sobre as exigências para a plataforma Sucupira, as quais afetam o programa. **Prof. Jorge Hermida** informou que a resolução foi um esforço da coordenação para se adequar aos requisitos do “conceito 5”, normatizando os procedimentos, particularmente em relação ao número máximo de orientandos por orientador. **Profª Fabiana Sena** apresentou uma sugestão sobre o quantitativo de orientandos e a resolução de credenciamento e descredenciamento do programa. **Profª. Maria das Graças Baptista** aprovou a interpretação da **Profª Fabiana Sena** sobre a redação do texto. Posto em votação, a alteração sugerida foi aprovada por unanimidade. **Prof. Erenildo João Carlos** fez questionamentos sobre a natureza dos professores voluntários. **Profª. Maria das Graças Baptista** sugeriu renumerar os tópicos da resolução. **Profª Fabiana Sena** discorreu sobre as alterações a serem feitas na resolução para poder encaixar os professores voluntários. **Profª. Maria das Graças Baptista** questionou a utilidade da resolução para o programa. **Prof. Jorge Hermida** discutiu a necessidade da utilização de professores aposentados no programa. **Profª. Maria das Graças Baptista** levantou o ponto de que a resolução possui uma abrangência que talvez não interesse ao programa. **Prof. Jorge Hermida** questionou eventuais motivações políticas da resolução, que talvez sejam contrárias aos interesses do departamento. **Profª Fabiana Sena** lembrou que o professor aposentado necessita dessa resolução para permanecer na universidade, e que os orientandos destes professores precisam ser contemplados no planejamento, para que não sofram prejuízos com a interrupção do curso. **Profª. Maria das Graças Baptista** sustentou que a tomada de decisões não pode ser personalizada e sugere reavaliar a antiga resolução que falava em prazos, e a adoção de uma resolução específica para o PPGE. **Profª Fabiana Sena** informou que a atual resolução não substituiu a anterior. **Prof. Jorge Hermida** lembrou que a resolução em pauta é de 2020, e que as instituições acordaram tarde para o problema dos aposentados; que há problemas com a contagem dos prazos e com a permanência no programa; e que o departamento deveria ser consultado sobre o tema. **Profª Fabiana Sena** redarguiu que a questão a ser encaminhada seria sobre o tempo que resta aos professores voluntários dentro do programa, e não aquele concedido pelo departamento; sugere a categorização dos voluntários como co-orientadores para minimizar maiores prejuízos à continuidade dos trabalhos. **Profª. Maria das Graças Baptista** afirmou que não há professores voluntários no quadro do programa, e que é necessário repensar quem são, de fato, os colaboradores do mesmo. **Profª Fabiana Sena** lembrou que o professor que não tem produção, não pode ofertar vaga. **Profª. Maria das Graças Baptista** sugeriu seguir o que já havia sido deliberado e utilizar os professores em final de prazo como colaboradores, para concluírem suas orientações. **Profª Fabiana Sena** propôs que os atuais orientadores voluntários fossem mantidos até a conclusão de seus trabalhos. **Prof. Jorge Hermida** questionou se não há a categoria do professor voluntário no programa. **Profª Fabiana Sena** afirmou que não há nem haverá esta categoria; os professores que estão aguardando o credenciamento pelo departamento, deveriam ter seu tempo no programa delimitado. Propõe ainda deixar o término da discussão para a reunião seguinte, em virtude do adiantado da hora. **Profª. Maria das Graças Baptista** concorda com a proposição. **Prof. Jorge Hermida** lembrou ainda que nem todos os professores que se aposentam avisam ao programa previamente, causando interrupção nas atividades e prejuízo aos orientandos e sustentou que os professores deveriam assumir um compromisso de informar previamente sobre aposentadoria. A **Profª Fabiana Sena** sugeriu ainda agendar reunião extraordinária apenas para discutir o tema dos aposentados. Ao término, ficou definido que haveria continuidade da discussão da pauta na próxima reunião, dia 20 de maio de 2022, às 13:30 h.

Processos apreciados na reunião				
N° do Processo	Interessado (a)	Assunto	Previsão de defesa	Colegiado
XXX/2022	1. Doutorando Edson Leandro de Almeida	Prorrogação da defesa da tese		Ad referendum Favorável
XXX/2022	2. Doutoranda Maria José Dias de Andrade	Prorrogação da defesa da tese		Ad referendum Favorável
XXX/2022	3. Mestranda Francineide	Prorrogação da defesa da		Ad referendum

	Ribeiro Vieira Santos	dissertação		Favorável
XXX/2022	4. Mestranda Jeniffer Camila da Silva Guimarães	Prorrogação da defesa da dissertação		Ad referendum Favorável
XXX/2022	5. Doutoranda Thaís Jussara de Oliveira Guedes Isidro	Prorrogação do exame de qualificação	30 de julho de 2022	Ad referendum Favorável
XXX/2022	6. Doutoranda Thatyane Krause Lima Brito dos Santos	Dispensa dos estágios I e II		Coordenação Ad referendum
XXX/2022	7. Mestranda Giselle Oliveira do Nascimento	Dispensa dos estágios I e II		Coordenação Ad referendum
XXX/2022	8. Doutoranda Fernanda Daniella de França Bezerril	Transferência		Favorável (com voto contrário do Prof. Erenildo João Carlos)
XXX/2022	9. Doutorando Alcidésio Oliveira da Silva Júnior	Aproveitamento de disciplinas		Ad referendum Favorável
XXX/2022	10. Doutoranda Adrielly Benigno de Moura	Aproveitamento de disciplinas		Ad referendum Favorável
XXX/2022	11. Doutoranda Flávia Mayara Felix Dantas	Aproveitamento de disciplinas		Ad referendum Favorável
XXX/2022	12. Doutorando Rafael Farias Ferreira	Aproveitamento de disciplinas		Ad referendum Favorável
XXX/2022	13. Doutorando Rayffi Gumercindo Pereira	Aproveitamento de disciplinas		Ad referendum Favorável
XXX/2022	14. Doutoranda Flávia Mayara Felix Dantas	Interrupção de estudos (trancamento)		Ad referendum Favorável
XXX/2022	15. Mestranda Ivaneide Souza dos Santos	Interrupção de estudos (trancamento)		Ad referendum Desfavorável
XXX/2022	16. Pós-Doutorando Rodrigo da Silva Pereira	Relatório final		Ad referendum Favorável
23074.021398/2022-50	17. Candidata Mirtes Aparecida Souza	Recurso apresentado junto ao CONSEPE contra reprovação em prova oral pela comissão de seleção ao doutorado do PPGE		Ad referendum Desfavorável
XXX/2022	18. Mestranda Letícia Ramos da Silva	Decisão favorável em recurso ao Conselho do Centro de Educação.		Comunicação
XXX/2022	19. Mestrando João Pedro Andrade de Lima	Jubilamento.		Comunicação
XXX/2022	20. Mestranda Isabel Cristina Soares Gomes	Jubilamento.		Comunicação

XXX/2022	21. Doutoranda Shirleide Carla de Oliveira Silva	Jubilamento.	Comunicação
----------	---	--------------	--------------------

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu Luciana Maria Tavares Alves, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados, caso seja inviável a assinatura eletrônica dos mesmos neste documento.



Luciana Maria Tavares Alves
(Téc. em Assuntos Educacionais PPGE/CE/UEPB)
Matrícula 1560562



Coordenadora/PPGE
Matrícula 2583808